LEI Nº 2813-A

Projeto de Lei nº 291/11
de autoria do
Vereador Caio França

Considera de Utilidade Pública a Associação Vida e Ética – São Vicente.
Proc. nº 10468/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Vida e Ética – São Vicente, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de março de 2012.

PUBLICADO EM 03/03/12
no Jornal Vicentino
Proc. 436/11

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv